



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas – SUPRAM SM

OF/SUPRAM/SUPRAM SM: 0600975/2019

Varginha, 18 de setembro de 2019.

Assunto: Indeferimento do pedido de LAS RAS

Empreendimento: Trifer Comércio Atacadista de Sucatas Ltda.

CNPJ: 04.634.452/0001-86

PA Nº: 00285/2005/004/2019

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM SM comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0596266/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 18/09/2019, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

À

Trifer Comércio Atacadista de Sucatas Ltda.

Rua Antônio Scodeler, nº2200

Bairro Faisqueira

Pouso Alegre/MG 37555-100